



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1138, DE 4 DE MAIO DE 2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

RESOLVEU,

por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1138/2006, referendando os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: **ATO.SRLP.GDGCA.GP.Nº 05** – “Alterar o fundamento legal do ATO.GP.Nº 31/95, publicado no DJ de 1º/2/1995, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos proporcionais, à servidora DELCI TONINI para excluir, a partir de 1º/1/1997, a súmula do Tribunal de Contas da União nº 224, publicada no DOU de 3/1/1995, e incluir o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96”. ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº06 – “Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/2005, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.”ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº09– “Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à servidora MARLENE DE OLIVEIRA ELLERY no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º e § 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, alterada, em parte, pela EC nº 41/2003; art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.”ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº23 – “Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: . RAFAEL BARROS DA COSTA, em vaga originária da exoneração do cargo



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 maio 2006. Seção 1, p. 608-609.

ocupado pela ex-servidora Bárbara Bianca Romão da Silva; . LEON SÓLON DA SILVA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Rodolfo Bezerra Batista."ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº46 - "Tranpor, para idêntico cargo vago, a servidora LINDONETE SOUZA ROCHA, código 30411, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora SUSAN CARLA VALARINI DOS SANTOS, código 30430, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, ocorrida em 20/12/2005."ATO.GDGCA.GP.Nº87 - "Art.1º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3, em Assessor-Chefe da Assessoria parlamentar da Presidência, código CJ-3. Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 3 (três) cargos em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3, em Assessor do Gabinete da Vice-Presidência. Art. 3º Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, nível FC-5, e 1 (uma) Função Comissionada de assistente 3, nível FC-3, da Tabela de funções Comissionadas do Gabinete da presidência para a Tabela de funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência."ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº94 - "Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2006, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº23/2006, referente ao candidato LEON SÓLON DA SILVA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça para o cargo da carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Informática, classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal."ATO.GDGCA.GP.Nº113 - "Art. 1º Fica extinta a Assessoria Econômica, subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º A denominação do cargo em comissão de chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1, é alterada para Assessor B, código CJ-1, do Gabinete da Presidência. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GDGCA.GP.Nº264, de 27 de outubro de 2005."

Sala de Sessões, 04 de maio de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária